

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, na especialidade de Bromatologia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Eduardo da Costa Morgado Figueira.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 5 de fevereiro de 2020.



---

António Cruz Serra

Reitor